



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**VERLY OLIVETE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2014 – PMM**  
**PROCESSO N.º 299/2014 - PMM**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2014 – PMM** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital observadas as disposições contidas na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e no Decreto Municipal n.º 283/2005, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**DATA ABERTURA: 12/12/2014**  
**HORA: 10:30 HORAS**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 O **PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 130/2014 do dia 16/04/2014 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2 - OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**.

2.2 O prazo de execução do objeto será conforme o ANEXO I.

**3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.666/93, bem como as demais exigências contidas no presente edital.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I- Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ou que possua alguma sanção administrativa exarada pela Administração Pública que seja impeditiva de participar de licitações e contratar com a Administração, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III- Empresa que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

**4 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**4.1 O ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e o ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.** No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus envelopes devidamente lacrados, **até o início da sessão no Departamento de Protocolo, na sede administrativa da Prefeitura, Setor de Protocolo**, na Rua Pastor Elias Abraão, 22, Centro – Matinhos – Estado do Paraná, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**  
**ENDEREÇO COMPLETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2014 – PMM**

**ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**  
**ENDEREÇO COMPLETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2014 – PMM**

**4.2 As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

4.3 Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 5.3, 5.3.1 e 5.3.2.**

5.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**5.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**5.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**5.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

5.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

5.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

5.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**

5.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

## **6 – PROPOSTA**

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 10,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.1.2 No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

6.2 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.

6.3 Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.

6.4 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.

6.5 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 6.6 Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 6.7 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- 6.8 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

## **7.0 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- k) Comprovação da prestação de serviços do objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante; conforme modelo do **ANEXO IV**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

m ) **Declaração de Regularidade Fiscal**, conforme modelo do **ANEXO VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**7.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **8 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO**

8.1 O valor global máximo para a presente licitação é de **R\$1.419.187,24 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

## **9 - PROCESSAMENTO**

9.1 No dia, hora e local designados para a realização do Pregão será procedido o credenciamento.

9.2 Serão entregues ao Pregoeiro, os envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO e n.º 02 – HABILITAÇÃO.

9.3 Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços, será avaliada as condições exigidas no Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições exigidas.

9.4 Será classificada para a etapa de lances a proposta de menor preço apresentado para o item e as que lhe forem superiores em até 10% (dez por cento) do seu valor.

9.5 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições estipuladas no item 9.4, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), participando os seus autores dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.6 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o (a) Pregoeiro (a) dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

9.6.1 Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes no **Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço**, Site a Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no item 2.1 deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

9.7 Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as proponentes classificadas para o oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

9.7.1 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 9.7.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 9.8 No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 9.9 Exaurida a fase de proposta será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.
- 9.10 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 9.11 O (a) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 9.12 Ocorrendo a hipótese do empate ficto criado pela Lei Complementar 123, a micro ou pequena empresa que tiver formulado proposta cujo valor represente valor superior em até 5% ao da proposta da primeira colocada (que não seja micro ou pequena empresa) poderá formular nova proposta que deverá ter valor inferior ao da melhor proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após declarado a menor oferta.
- 9.13 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.14 Todas as folhas dos documentos de proposta e habilitação deverão ser rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 9.15 Da sessão deverá ser lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes concorrentes; as alegações que houver e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, cuja ata deverá ser assinada por todos os presentes.
- 9.16 Em caso de desclassificação, a licitante poderá retirar o envelope de habilitação na mesma oportunidade, ou após decididos os recursos e transcorrido o prazo para sua interposição relativa ao pregão, todavia, o Pregoeiro poderá retê-los até o encerramento da licitação.

## **10 JULGAMENTO**

- 10.1 A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 bem como no presente edital e seus anexos.
- 10.2 Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas em edital de licitação, que não apresentar todos os documentos exigidos ou que os apresentarem de forma diversa da fixada no presente edital, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos, com a validade expirada ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em edital e a veracidade dos mesmos.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, que ofertarem valor superior ao fixado para a presente licitação ou ainda com valores superiores ao fixado para cada item, que forem omissas, vagas, impuserem condições diferentes das dispostas no presente edital ou que contiverem descontos ou execução condicionada a prazos ou vantagens de qualquer natureza aqui não previstos, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, bem como descontos ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

vantagens baseados nas propostas das demais licitantes; que estiverem incompletas, incorretas, rasuradas ou contendo corretivos, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo ou, ainda, propostas com preços de valor zero, irrisórios ou manifestamente inexequíveis.

- 10.4 No julgamento da proposta serão verificados os preços apresentados, observando-se que a presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 10.4.1 Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** observado o critério de exequibilidade previsto no artigo 48, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.5 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará por sorteio, nos termos do § 2º do artigo 45 da lei nº 8666/93.
- 10.6 A (s) proposta (s) vencedora (s) ainda estarão sujeitas ao disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 Havendo alguma restrição na comprovação regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação.
- 10.8 Até a assinatura do instrumento de contrato ou termo equivalente a Administração Pública licitadora poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo das sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

## **11 IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

- 11.1 As impugnações não terão efeito de recurso e poderão ser oferecidas por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.
- 11.1.1 As impugnações deverão ser feitas de forma expressa e dirigidas ao Pregoeiro.
- 11.1.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a participação no processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão.
- 11.1.3 Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.
- 11.2 Os recursos relativos aos atos da presente licitação decorrem das disposições constantes do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.
- 11.2.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3 A ausência de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.
- 11.3.1 Eventuais recursos deverão ser interpostos de forma expressa e dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro que realiza a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 11.4** Os recursos e impugnações deverão ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante/recorrente, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.
- 11.5 Os recursos e eventuais impugnações deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Matinhos.**

**12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.3 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 12.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 12.5 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 12.6 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 12.7 Prover o adequado transporte e manuseio do objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- 12.8 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
- 12.9 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 12.10 Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e produtos/materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 12.11 Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.
- 12.12 Responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR..

**13 CONTRATAÇÃO**

- 13.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o instrumento de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- notificação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no presente edital.
- 13.1.1 A notificação poderá se dar via FAX, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 13.2 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 13.2.1 Quando o convocado não assinar a instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Município de Matinhos poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 13.3 Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.
- 13.4 A contratação se regerá pelas cláusulas e disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 com as alterações dela decorrentes, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
- 13.5 A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 13.6 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.7 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.8 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.
- 13.9 A contratação poderá ser rescindida pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.10 Também poderá ocorrer a rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

#### **14 – SANÇÕES**

- 14.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste edital.
- 14.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
- 14.3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
- 14.3.1 Configurado o descumprimento de obrigação contratual ou das obrigações assumidas, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 14.3.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
- 14.3.3 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.
- 14.4 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, com atraso injustificado ou nos casos em que o licitante/contratado ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, imoral ou cometer fraude fiscal, sujeitará o licitante/contratado à aplicação das seguintes sanções:
- 14.4.1 Advertência.
- 14.4.2 Multa.
- 14.4.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Sistema de Registro Cadastral Municipal pelo prazo de até 5 anos, conforme prescreve o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 14.5 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 14.6 A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados, ou para compensar execução irregular ou inexecução pode ser aplicada cumulativamente com a sanção restritiva de direito prevista no “item 14.4.3”.
- 14.6.1 Na fixação do prazo da penalidade prevista no “item 14.4.3”, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 14.7 A multa prevista no “item 14.4.2” será:
- 14.7.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado.
- 14.7.2 De 0,5 (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato ou sobre o valor correspondente da parcela em atraso, caracterizando a mora.
- 14.7.2.1 A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ou ainda, nos casos de microempresas e/ou empresas de pequeno porte quando o licitante deixar de regularizar sua situação fiscal após declarado vencedor do certame.
- 14.7.3 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Administração poderá considerar o atraso como descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber o objeto da licitação e aplicando a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à(s) parcela(s) não entregue(s).
- 14.7.4 Na hipótese do item anterior se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá se cumulada com a pena prevista no “item 14.4.3”.
- 14.8 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será: descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
- 14.8.1 Na hipótese de descumprimento total ou parcial da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- 14.8.2 Na hipótese de não cumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 14.8.3 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.
- 14.9 A sanção prevista no “item 14.4.3” poderá ser aplicada aos licitantes que venham a ter uma conduta antijurídica ou incompatível com a idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública ou ainda que apresentem algum documento inverídico.
- 14.10 A aplicação de sanções aos licitantes/ contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
- 14.11 Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido nos lote para apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a administração pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, cumulada com a aplicação de uma multa compensatória no valor de 10% do valor total estimado da licitação.
- 14.12 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 14.13 As sanções ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

**15 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

15.2 A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

15.3 Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital e do respectivo instrumento contratual.

15.4 As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.03 Coordenação Centros de Educação Infantil

1236500262022000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil 1180

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.65.01 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação Básica 2634 (Fonte 104)

1130 – 3.3.9.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)

1158 – 3.3.90.32.00 Mat Distrib Gratuita

3.3.90.32.0202 Mat Educação Distrib Gratuita 1159 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamental 952

3.3.90.39.00 Outr Serv Terc PJ–3.3.90.39.65.01 Desenv Aperfei Educ Bás 974 (Fonte 104)

893 – 3.3.90.30.00 Mat Consumo – 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 917 (Fonte 104)

928 – 3.3.90.32.00 Mat Distrib Grat - 3.3.90.32.0202 Mat Educ Distrib Grat 928 (Fonte 104)

15.5 As despesas que seguirem nos exercícios subseqüentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo, que deverá ser anexado ao Contrato e comunicado à contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**16 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.
- 16.2 Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil e de expediente normal da Administração.
- 16.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 16.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.5 O Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultado a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.
- 16.6 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.
- 16.7 Os atos desta licitação serão públicos e acessíveis aos interessados, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.
- 16.8 A publicidade dos atos decorrentes da presente licitação se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.9 Informações e/ou esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Pregoeiro que realiza a presente licitação, de forma expressa e mediante protocolo, até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão pública e serão respondidas em até 24 (vinte e quatro horas) do protocolado.
- 16.10 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 16.11 Constituem-se em anexos do presente edital:
- 16.12. Anexo I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
- 16.13. Anexo II – MODELO DE PROPOSTA
- 16.14. Anexo III – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 16.15. Anexo IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- 16.16. Anexo V - ENQUADRAMENTO DE ME/EPP
- 16.17** Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- 16.18** Anexo VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO
- 16.19** Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
- 16.20** Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO

Matinhos, 27 de novembro de 2014

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$1.419.187,24 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	1	SVÇ	Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria pedagógica, implantação de sistema de avaliação, capacitação dos docentes, educadores e alunos, com propostas educativas condizentes com as novas tecnologias e incentivo ao empreendedorismo, com fornecimento de material didático para alunos, professores e educadores composto de: livros didáticos para alunos, educadores, professores da educação infantil e ensino fundamental de 1º a 5º ano, livros didáticos na forma ampliada para alunos com necessidade visual parcial, material em braile, além de ferramentas tecnológicas de inserção digital,	A empresa deverá oferecer serviço de assessoramento pedagógico de forma contínua para professores, educadores e técnicos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas em anexo, o material pedagógico deve contemplar os temas transversais, respectivamente para cada faixa etária, com os materiais didáticos de Educação Infantil e Ensino Fundamental articulados entre si, Assessoria aos professores inclusive os novos e gestores, um Portal de suporte técnico com diversas sugestões de atividades, suporte técnico presente com conteúdos educacionais e um suporte para monitoramento da educação municipal e um Sistema de Avaliação. Ressaltando que é	1.419.187,24	1.419.187,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>representadas por meio de um portal com conteúdos educacionais.</p>	<p>de fundamental importância também, que a matriz curricular do Material de Ensino a ser contratado tenha por base as orientações do Ministério da Educação (MEC) e documentos legais da educação nacional (LDB, DCNs, e RCNs). No que se refere aos Materiais Didáticos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais observando as necessidades da rede escolar I, almeja-se que as situações de ensino e a proposta educativa motive as crianças a explorar o ambiente a sua volta, realizando descobertas a cada dia. Além disso, os materiais deverão estar de acordo com os RCNs - Referenciais Curriculares Nacionais, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais priorizando uma organização didática por âmbitos e eixos de ensino.</p> <p>Os professores, incluindo-se os novos que surgirem, da Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais também devem receber capacitação continuada, de no mínimo 60 horas/ano, sendo distribuídas proporcionalmente a</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>cada mês durante o ano. Apoio permanente, além do Material de Ensino a ser adquirido, pois necessitam saber mais sobre o universo destas modalidades de ensino para enfrentar os desafios diários da prática escolar visando sempre novos encaminhamentos para diversificar suas práticas. Nesse sentido o Material de Ensino deverá oferecer um kit com materiais que esclareçam as possíveis dúvidas dos professores, inclusive no que diz respeito aos cuidados com bebês a partir de 6 (seis) meses de idade.</p> <p>Deverá ser disponibilizado um Portal com conteúdos educacionais, onde os professores poderão pesquisar e encontrar meios e diversas sugestões para desenvolver suas atividades e interagir com outros professores, assim possam trocar idéias e contribuir com a inclusão digital da comunidade escolar, esse deverá estar organizada de forma a facilitar seu acesso e favorecer a interação entre todos docentes.</p> <p>Pensando na formação continuada de toda a equipe de profissionais da educação infantil e ensino Fundamental</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>das séries iniciais atuantes nessa rede escolar, o Material de Ensino deverá disponibilizar um serviço de assessoria aos docentes e aos gestores, por meio de capacitação do Material, cursos e atendimentos pedagógicos, respectivamente. Desta forma deverão ser fornecidos os subsídios necessários para o aperfeiçoamento da equipe técnico-pedagógica, garantindo a funcionalidade desse Material de Ensino por meio de atendimentos pedagógicos personalizados.</p> <p>No que se refere a um sistema para monitoramento educacional, almeja-se que se configure como uma ferramenta educacional que possibilite verificar a qualidade da educação pública municipal antes, durante e após a implantação do Material de Ensino.</p>		
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.419.187,24</b>

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.2 Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.3 Prazo de execução:** 12 (doze) meses após a emissão da Nota de Empenho.

**ESPECIFICAÇÕES**

**ESTIMATIVA DE ALUNOS POR FAIXA ETÁRIA**

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143

CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil

licitacao@matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Berçário (06 meses a 1 ano e 11 meses) .....	183
Maternal I (02 anos a 02 anos e 11 meses) .....	219
Maternal II (03 anos a 3 anos e 11 meses) .....	264
Pré I (04 anos a 4 anos e 11 meses ) .....	387
Pré II (5 anos a 5 anos e 11 meses) .....	402
<b>Total.....</b>	<b>1.455</b>

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

**-Berçário (de 06 meses até 1ano e 11 meses)**

Materiais didáticos e de apoio para alunos do Berçário – (de 06 meses até 1 ano e 11 meses) contendo no mínimo os seguintes conteúdos: uma agenda em volume anual para a comunicação entre escola e família, material didático pedagógico semestral para experimentação e desenvolvimento do percurso criativo infantil; Material diferenciado para experimentação.

Materiais didáticos e de apoio para professores que atuam com o Berçário – (de 06 meses até 1 ano e 11 meses) contendo no mínimo os seguintes conteúdos: uma agenda em volume anual, material didático semestral contendo orientações metodológicas; Material Didático anual contendo referencias teóricas relativamente à integração educar e cuidar; Material de apoio contendo no mínimo: 1 CD de músicas, sons e histórias infantis;

**-Maternal - I (02 até 02 anos e 11 meses)**

Coleção dos Livros Didáticos para o aluno do Maternal - I (02 anos até 02 anos e 11 meses) deverá estar organizada em 2 (dois) volumes semestrais. Os volumes devem ser destinados para o registro de fatos e acontecimentos decorrentes do dia-a-dia da criança, envolvendo datas festivas e históricas, contendo atividades que oportunizam o registro de eventos e acontecimentos marcantes sociais e naturais na vida do aluno.

Coleção dos Livros Didáticos para o professor do Maternal - I (02 anos até 02 anos e 11 meses) deverá estar organizada em 2 (dois) volumes semestrais. Os volumes devem ser destinados para o registro de fatos e acontecimentos decorrentes do dia-a-dia da criança, envolvendo datas festivas e históricas, contendo atividades que oportunizam o registro de eventos e acontecimentos marcantes sociais e naturais na vida do aluno.

Livro anual, para o professor que atua com o Maternal - I (02 anos até 02 anos e 11 meses) com orientações metodológicas para a área de recreação, contendo cartazes e 1 CD com músicas infantis. Livro organizado em volume único anual, apresentado no formato vertical.

**-Maternal - II (03 até 03 anos e 11 meses)**

Coleção dos Livros Didáticos para o aluno do Maternal - II (03 anos até 03 anos e 11 meses) deverá estar organizada em 2 (dois) volumes, sendo semestrais. Os volumes devem ser destinados para o registro de fatos e acontecimentos decorrentes do dia-a-dia da criança, envolvendo datas festivas e históricas, contendo atividades que oportunizam o registro de eventos e acontecimentos marcantes sociais e naturais na vida do aluno.

Coleção dos Livros Didáticos para o professor do Maternal – II (03 anos até 03 anos e 11 meses) deverá estar organizada em 2 (dois) volumes, sendo semestrais. Os volumes devem ser destinados para o registro de fatos e acontecimentos decorrentes do dia-a-dia da criança, envolvendo datas festivas e históricas, contendo atividades que oportunizam o registro de eventos e acontecimentos marcantes sociais e naturais na vida do aluno.

Livro anual, para o professor que atua com o Maternal – II (03 anos até 03 anos e 11 meses) com Orientações Metodológicas para a área de recreação, contendo cartazes para a orientação e 1 cd com músicas infantis. Livro organizado em volume único anual, apresentado no formato vertical.

**-Pré I (04 anos até 4 anos e 11 meses) e Pré II (05 anos até 5 anos e 11 meses)**

Coleção de Livros Didáticos para os alunos do Pré I e Pré II da Educação Infantil deverá estar organizada em 4 (quatro) volumes anuais, 01 (um) para cada bimestre. Deverá ser apresentada em formato horizontal, com intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora das crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Coleção de Livros Didáticos para o professor do Pré I e Pré II da Educação Infantil, deverá ser organizada em 4 (quatro) volumes anuais, um (01) para cada bimestre.

Livro anual, para o professor que atua com o Pré I e Pré II da Educação Infantil com Orientações Metodológicas para a área de recreação, contendo, 1 cd com músicas infantis. Livro organizado em volume único anual, apresentado no formato vertical.

Livro anual, com Orientações Metodológicas para a área de Artes, para os professores que atuam com o Pré I e Pré II da Educação Infantil. Livro organizado em volume único anual, apresentado no formato vertical, deve 1 cd com histórias infantis contadas.

Capa personalizada, contendo elementos que identifique o Município, para alunos e professores.

Material em formato Ampliado para todos os alunos de 6 meses a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil, com Necessidades Educativas Especiais (Deficiência visual parcial) contemplando conteúdos e situações pedagógicas equivalentes ao material regular.

**-Portal Educacional**

Portal contendo conteúdos educacionais e senhas de acesso para os gestores, suporte técnico on-line, sugestões de atividades e suporte técnico presente nos Cmeis;

**Sistema de Monitoramento Educacional**

Monitoramento Educacional para avaliar a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, monitoramento e avaliação bimestral da aplicação e implantação do material de ensino durante cinco anos para todos os alunos e docentes;

**-Formação continuada**

Ofertar a formação continuada aos professores por bimestre no total de 60 horas anuais, sendo distribuídas proporcionalmente a cada mês durante o ano.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Critérios para classificação:**

**AT** = Atende totalmente aos critérios exigidos.

**NA** = Não Atende aos critérios exigidos.

**Especificações Técnico-Pedagógicas do Material Didático para a Educação Infantil**

01)- Os Livros Didáticos para a Educação Infantil deverão basear-se nos Referenciais Curriculares Nacionais (RCNs), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN 9.394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

AT

NA

02)- Os livros didáticos para Educação Infantil, deverão constar orientações sobre o que e como as crianças aprendem, fornecendo subsídios para que a escola possa planejar e desenvolver o currículo, reconhecendo a heterogeneidade das crianças.

AT

NA

03)- O Material Didático deverá pautar-se nas possibilidades de as crianças se desenvolverem de maneira distinta, considerando questões relativas ao desenvolvimento infantil e às necessidades de valorização das diferentes possibilidades de manifestação relativas à faixa etária.

AT

NA

04)- O Material Didático para a o Berçário - (de 6 meses até 1 ano e 11 meses) da Educação Infantil deverá contemplar uma unidade que aborde sobre a formação continuada dos educadores, considerando-a um elemento transformador e essencial na busca da consciência crítica e reflexiva da prática pedagógica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AT                      NA

05)- O livro anual do Maternal – I (02 anos a 02 anos e 11 meses) deverá abordar temáticas diferenciadas, como datas comemorativas, cívicas e festivas, com o objetivo de proporcionar às crianças aprendizagens significativas relacionadas a situações cotidianas importantes por meio do registro de acontecimentos.

AT                      NA

06)- O Material Didático de Ensino deverá incentivar a exploração do ambiente no entorno da criança, ampliar as possibilidades para que atuem selecionando informações, analisando-as, relacionando-as conferindo-lhes diferentes sentidos e oportunizar condições para que aprendam a respeito de si, das pessoas e do mundo.

AT                      NA

07)- As práticas educativas na Educação Infantil deverão permitir, por parte das crianças, a construção de uma imagem satisfatória de si, descobrindo e conhecendo seu próprio corpo, suas possibilidades e limitações e o conhecimento de vínculos afetivos, que fortalecem a auto-estima e ampliem as possibilidades de comunicação e interação social.

AT                      NA

08)- O Material Didático para a Educação Infantil deverá oportunizar orientações sobre a importância da diversidade de experiências a serem vivenciadas pela criança nos diferentes contextos de desenvolvimento de modo que os conteúdos não sejam limitados ao conhecimento lógico-matemático ou às atividades de letramento/alfabetização.

AT                      NA

09)- O Material Didático para a Educação Infantil deverá reconhecer a capacidade de elaboração das crianças acerca de si e do conhecimento de mundo.

AT                      NA

10)- A organização didática do material deverá basear-se em princípios como o fato do conhecimento das crianças evoluir gradativamente, no sentido de uma compreensão cada vez mais ampla da realidade; na possibilidade de privilegiar o que a criança, por si só, puder descobrir e ainda no respeito as respostas construídas pelas crianças, encaminhando questionamentos para que, gradualmente, elas possam “tomar consciência” das contradições e garantir o interesse pelas atividades oferecidas em sala de aula.

AT                      NA

11)- O Material de Artes para Educação Infantil deverá levar os alunos à compreensão do saber estético e à construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos, para que eles possam utilizar os códigos gramaticais específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização, no tempo e no espaço.

AT                      NA

12)- A disciplina de Educação Física, recreativa, deve utilizar-se da ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento, privilegiando o tempo e espaço, por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.

AT                      NA

13)- O Material Didático, na realização do trabalho na Educação Infantil, deverá oportunizar condições para que a criança possa: ampliar sua capacidade de autoconhecimento e, conseqüentemente, de se comunicar e interagir socialmente, estabelecendo vínculos afetivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

positivos com outras crianças e adultos;Apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais constituídos historicamente, utilizando as diferentes linguagens (corporal, oral, escrita, musical, matemática) e construindo significados que lhe permitam elaborar e reelaborar essas aprendizagens.

AT                      NA

14)- De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil, no que se refere ao âmbito conhecimento de mundo, os livros didáticos devem contemplar os seguintes eixos: Artes Visuais (apreciação e realização artística); Linguagem Oral e Escrita (oralidade e leitura, escrita e leitura); Matemática (números e sistema numérico, espaço e forma, medidas e grandezas); Movimento (equilíbrio e coordenação, expressão); Música (apreciação musical, realização musical); Natureza e Sociedade (seres vivos, natureza e paisagens, organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar, os objetos e seus processos de transformação).

AT                      NA

15)- As situações de ensino, presentes no Material Didático para a Educação Infantil, deverão respeitar intencionalmente o ritmo de aprendizagem dos alunos, bem como oportunizar o registro de suas opiniões, quando possível.

AT                      NA

16)- Os livros de Educação Infantil devem priorizar a riqueza visual, conferida por meio de um projeto gráfico visualmente limpo, sem excessos de modo a facilitar a leitura do aluno. Devem ser exploradas cores puras e claras resultando num tom alegre que desperte o interesse e a curiosidade do aluno.

AT                      NA

17)- O livro de Orientações Metodológicas para o professor da Educação Infantil deve apresentar no 1º bimestre o programa anual de conteúdos (para todas as disciplinas) e reflexão sobre os fundamentos pedagógicos para cada etapa escolar e disciplina; apresentar sugestões de leitura, orientações sobre o processo de avaliação, bem como orientações metodológicas para cada unidade de trabalho; conter orientações metodológicas por unidades, bem como sugestões de atividades, além da proposta de conteúdos de cada componente curricular com os princípios que os fundamentam e os estruturam e contemplar reflexões teóricas e práticas sobre as diferentes maneiras de aprender e ensinar, sugestões de leituras complementares, assim como referências bibliográficas.

AT                      NA

**Especificações do Material para Necessidades Educativas Especiais**

01)- A inclusão escolar, enquanto um imperativo atual tem como objetivo a construção de uma escola acolhedora, onde não existam critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência com sucesso de todos os alunos. Neste sentido, é fundamental, que o Material de Ensino ofereça recursos que possam ampliar o debate e a reflexão sobre o acesso e permanência de alunos com Necessidades Educativas Especiais no interior das escolas, oferecendo-lhes materiais e recursos necessários para que essa prática se efetive.

AT                      NA

02)- Na atualidade, é notória a necessidade de os municípios repensar a organização do sistema escolar local, tendo em vista a importância da escola na vida das pessoas e os processos formativos que estão presentes nas concepções e práticas assumidas pela escola. O que significa dizer, que a escola precisa atentar-se as exigências da vida social, e empenhar-se em oferecer condições para atender a diversidade que se expressa nos alunos que acolhe. Portanto, é preciso que o Material de Ensino ofereça recursos pedagógicos específicos para trabalhar com pessoas com Deficiência Visual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AT                      NA

03)- No que diz respeito a Deficiência Visual o Material deverá ser ampliado as medidas deverão ser apresentadas entre 300 X 420 mm. Quanto à capa, deve ser apresentada na cor branca. Para o miolo, deve ser utilizado papel offset 75 g.

AT                      NA

04)- O Material Didático Ampliado deverá apresentar vários links para pesquisa na internet. Neste sentido, no interior do material didático deverá haver páginas contendo um ícone acompanhado de um link para acessar o conteúdo indicado na internet.

AT                      NA

**Especificações sobre o Portal com conteúdos educacionais**

01)- O Portal da empresa contratada deverá apresentar uma seção com recursos multimídia, variando na diversidade de textos explicativos, imagens e animações de alta tecnologia, áudios e exercícios interativos, em todas as áreas de conhecimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

AT                      NA

02)- No portal, o professor deverá encontrar sugestões de estratégias, temas e roteiros que enriqueçam sua prática pedagógica, bem como a possibilidade de manter contato fácil e rápido com especialistas das diferentes áreas do conhecimento para esclarecer dúvidas e trocar ideias da educação infantil e Ensino Fundamental

AT                      NA

03)- O Portal da empresa contratada deverá oferecer uma página personalizada da Secretaria de Educação do Município, garantindo o seu uso por meio de senhas exclusivas para docentes.

AT                      NA

04)- O Portal da empresa contratada vinculado ao livro didático deverá subsidiar atividades de pesquisa, produção e comunicação entre a comunidade educativa.

AT                      NA

05)- O Portal deverá possibilitar um ambiente que permita os professores o acesso a diversas fontes de pesquisa e estudos realizados, sobre diversas temáticas, abrangendo uma extensa gama de conteúdos. Devendo configurar-se em importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e muito mais estimulante.

AT                      NA

06)- O recurso tecnológico deverá dispor de espaço que oportunize a comunicação entre os educadores do Município e a equipe de profissionais da empresa licitante, para responderem aos questionamentos sobre conceitos e conteúdos curriculares, para esclarecerem dúvidas e auxiliarem os mesmos a selecionar e encontrar materiais específicos no Portal da empresa contratada.

AT                      NA

07)- O Portal da empresa contratada deve apresentar uma seção que contenha os principais eventos e comemorações sociais do calendário nacional, organizados mensalmente e com propostas didáticas para o trabalho do professor em sala de aula com esses assuntos.

AT                      NA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08)- O Portal da empresa contratada deverá disponibilizar uma variedade de imagens organizadas por área do conhecimento e assunto, da Educação Infantil, tais imagens deverão subsidiar consultas e utilização no desenvolvimento de atividades pedagógicas, tais como ilustrações de trabalhos, projetos, páginas na web, entre outros.

AT                      NA

**Especificações sobre o Assessoramento Pedagógico**

01)- O Assessoramento deverá iniciar-se com um curso de implantação do Material de Ensino, destinado a equipe docente e técnico-pedagógica, com intuito de orientar quanto à organização do cronograma para a utilização do Material Didático oferecendo embasamento teórico e metodológico bem como orientação na construção do plano de aula.

AT                      NA

02)- A licitante deverá apresentar Descritivo do Assessoramento Pedagógico que deverá ocorrer por meio de cursos de implantação, capacitação e atendimentos nas escolas, com intuito de contribuir com a formação continuada dos Educadores, com carga horária mínima anual total de 60 (sessenta) horas, sendo distribuídas proporcionalmente a cada mês durante o ano.

AT                      NA

03)- A licitante deverá disponibilizar um Coordenador pedagógico, especialista em educação infantil, o qual será responsável pela articulação entre as demandas do Município e o material de ensino, nas formas presencial e à distância.

AT                      NA

04)- O coordenador pedagógico deverá colaborar com a ação docente, promovendo discussões sobre: “O que é planejar”, “O que planejar”, “Como planejar”, “Quando planejar”, “Por que planejar”, envolvendo uma análise a respeito da estrutura, etapas, organização funcional e importância do Planejamento.

AT                      NA

05)- A licitante deverá oferecer atendimentos via telefone, fax e e-mail, para os docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais (eixos e âmbitos).

AT                      NA

06)- O programa de Assessoria Pedagógica deverá contribuir com a análise de elementos que compõem o processo avaliativo, tais como: a definição de objetivos, o elenco de conteúdos, a escolha das técnicas de ensino, a definição das formas de avaliação, a determinação de critérios avaliativos e das formas de avaliar os resultados, dentro da Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais, colaborando assim na elaboração do portfólio.

AT                      NA

07)- Além dos cursos de Implantação e de Metodologia, professores e equipe técnica deverão receber assessoria pedagógica por meio de atendimentos pedagógicos personalizados, de acordo com as necessidades de cada unidade de ensino, (por MEI). Esses atendimentos deverão acontecer em diferentes formatos, tais como: palestras, oficinas, seminários, grupos de estudos, roda de discussões, visitas às escolas entre outros.

AT                      NA

08)- Os cursos, e atendimentos disponibilizados pelo serviço de assessoria pedagógica, deverão instrumentalizar o professor para o seu fazer pedagógico, contribuindo assim, para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

desenvolvimento de novas possibilidades educacionais, e propiciando um olhar inovador sobre as orientações metodológicas e didáticas presentes no material de educação infantil.

AT                      NA

**Sistema de Monitoramento Educacional**

01)- O Sistema de Monitoramento Educacional deverá possibilitar a identificação das potencialidades e desafios da educação municipal, além de ter sido formulado com base na realidade da educação pública brasileira.

AT                      NA

02)- O Programa de Monitoramento deverá ser apresentando em módulos. Cada módulo deverá agrupar um conjunto de indicadores que, em seu todo, podem fornecer parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação infantil municipal no processo de implantação do Material de Ensino.

AT                      NA

03)- As informações para compor os índices de avaliação deverão ser coletadas por meio de formulários com questões respondidas pelos dirigentes locais, e dados disponibilizados em sítios oficiais.

AT                      NA

04)- Os resultados das informações coletadas, deverão ser disponibilizadas à Secretaria de Educação, ao departamento pedagógico e Secretário (a) de Educação por meio dos seguintes instrumentos: Gráficos, seleção de relatórios específicos, relatório do parecer técnico e plano de ação.

AT                      NA

05)- O Sistema de Monitoramento Educacional deverá propiciar a avaliação e acompanhamento da qualidade das ações, dos projetos e o ensino desenvolvido pelo Município e pela escola e ainda, as condições que o Município dispõe e os investimentos que realiza para melhorar a educação.

AT                      NA

**ESPECIFICAÇÕES DOSS OBJETO PARA A PROPOSTA DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL- DE 1º A 5º ANO**

**NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL**

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	502 ALUNOS
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	503 ALUNOS
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	559 ALUNOS
4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	569 ALUNOS
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	434 ALUNOS
CLASSE ESPECIAL	52 ALUNOS
TOTAL	2.619 ALUNOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>VOLUME</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
	ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL QUANDO FOR O CASO
	MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES EM MÓDULOS DIVIDIDOS POR BIMESTRE
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO
	CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES E EDUCADORES – MÍNIMO DE 60 HORAS ANUAIS, SENDO DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE A CADA MÊS DURANTE O ANO.
	O MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DEVE CONTEMPLAR <b>OS TEMAS TRANSVERSAIS</b> : MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PLURALIDADE CULTURAL, ÉTICA, CIDADANIA, SEXUALIDADE.
	HISTÓRIA DA MÚSICA
	CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA- MÍNIMO DE 60 HORAS, SENDO DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE A CADA MÊS DURANTE O ANO.
	LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS
	MATERIAL PARA ESTUDOS SÓCIO-EDUCATIVOS
	PORTAL DE APOIO A PROFESSORES, EDUCADORES E ALUNOS
	CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES – MÍNIMO DE 30 HORAS
	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES NA UTILIZAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS EM SALA DE AULA

**ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

**1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

**Metodologia – linhas gerais:**

O material didático do primeiro ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material didático destinado ao primeiro ano deverá ser dividido em volumes bimestrais e organizado de forma articulada, respeitando as quatro áreas propostas pelo MEC: Ciências Sociais, Ciências Naturais, Noções Lógico-Matemáticas e Linguagens.

O material deverá apresentar volumes integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

vez que o papel deve ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecendo ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno deverá apresentar capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g)

O projeto gráfico deve apresentar espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte. As ilustrações devem possuir contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo. O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote ou adesivos, cartazes

### **Linguagem**

- Relato de fatos vividos, em sequência temporal.
- Elaboração de perguntas e respostas que correspondem ao contexto.
- Participação em situações em que haja necessidade de explicar idéias ou pontos de vista, de maneira gradativa.
- Conhecimento e reprodução oral de jogos verbais.
- Ampliação do vocabulário.
- Valorização da leitura como fonte de conhecimento, informação, prazer e entretenimento.
- Leitura de símbolos, imagens e textos diversos.
- Relação entre figura e a letra inicial do nome que a representa.
- Reconhecimento do próprio nome.
- Identificação de símbolos e significados.
- Nomeação das letras do alfabeto.
- Reconhecimento e identificação das letras do alfabeto em diferentes contextos.
- Diferenciação entre letras, números e desenhos.
- Participação em conversações dirigidas.
- Compreensão gradativa da função social da escrita.
- Compreensão da escrita como sistema de representação.
- Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita.
- Representação de ideias, fatos etc. por meio de desenhos.
- Escrita e identificação de nomes e letras.
- Observação e manuseio de diversos materiais impressos.
- Contato com diversos gêneros textuais.
- Uso das letras do alfabeto nas tentativas de escrita, compreendendo gradativamente o princípio alfabético.
- Formação de palavras por meio do alfabeto móvel.
- Verbalização do pensamento apresentando sequência lógica.
- Elaboração de perguntas e respostas adequadas aos contextos.
- Participação em situações em que é necessário expor e justificar ideias ou pontos de vista.
- Participação em situações de conversação dirigida e diálogo argumentativo.
- Ampliação do vocabulário.
- Emprego de novos vocábulos nas descrições de objetos, cenas e situações.
- Criação oral de histórias
- Leitura intuitiva de materiais diversos, como imagens, rótulos, cartazes, placas, anúncios publicitários
- Leitura espontânea de diferentes materiais.

**Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143**

**CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil**

**licitacao@matinhos.pr.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Utilização da leitura como prática que interfere nas atitudes cotidianas (placas de sinalização, avisos, instruções, cartazes de ruas, receitas).
- Reconhecimento da ideia explícita veiculada nos textos.
- Interpretação oral de textos.
- Tentativas de leitura sem a interferência do professor.
- Comparação entre palavras, identificando semelhanças e diferenças quanto ao número de letras.
- Representação de desenhos por meio de tentativa de escrita.
- Comparação de palavras quanto ao som inicial ou final, quanto ao número de letras e de sílabas e quanto a elementos sonoros semelhantes.
- Produção coletiva de textos.
- Tentativa de escrita de palavras, progredindo quanto à hipótese de escrita.
- Substituição de letras para formação de novas palavras
- Montagem de palavras e substituição de letras por meio do alfabeto móvel.
- Representação de ideias por meio de diferentes tipos de registro.
- Relato de fatos vividos, em sequência temporal.
- Elaboração de perguntas e respostas adequadas a diversos contextos.
- Participação em situações em que é necessário expor ideias ou pontos de vista.
- Organização oral de histórias conhecidas, com sequência lógica e temporal.
- Conhecimento e reprodução oral de jogos verbais.
- Apropriação de novas palavras.
- Jogo simbólico como maneira de vivenciar situações.
- Participação em situações que envolvem ordenação, arrumação, organização e sequência.
- Leitura, mesmo que hipotética, de expressões, símbolos, imagens e textos em geral.
- Tentativas de leitura sem a interferência do professor.
- Articulação de conhecimentos prévios com as informações presentes nos textos.
- Leitura de diferentes tipos de textos, com ou sem a ajuda do professor.
- Comparação de palavras ouvidas em texto lido pelo professor, identificando rimas.
- Escrita de palavras por meio da combinação e comparação entre letras de outras palavras.
- Comparação das palavras contidas em um texto, identificando semelhanças e diferenças quanto ao número de letras.
- Compreensão, gradativa, da atribuição do valor sonoro às letras do alfabeto.
- Noções básicas de separação das palavras em sílabas.
- Representação de ideias por meio de diferentes tipos de registro.
- Relação entre oralidade e escrita.
- Uso das letras do alfabeto nas tentativas de escrita, compreendendo, de forma gradativa, o princípio alfabético.
- Avanço na hipótese pessoal de escrita.
- Relato de fatos vividos, em sequência cronológica e considerando diferentes contextos
- Elaboração de perguntas e respostas adequadas a diversos contextos.
- Participação em situações em que é necessário expor ideias ou pontos de vista.
- Organização oral de histórias, com sequência lógica e temporal.
- Participação em situações de leitura de diferentes gêneros textuais.
- Conhecimento e reprodução oral de jogos verbais.
- Descrição de pessoas e objetos, respeitando características básicas dos elementos.
- Leitura espontânea de diferentes materiais.
- Reconhecimento da função da leitura (informação, entretenimento, instrução etc.).
- Articulação de conhecimentos prévios com as informações presentes nos textos.
- Escrita de palavras e frases avançando para a hipótese de escrita alfabética.
- Reconhecimento da mudança de som de algumas letras de acordo com a posição em que elas se encontram na palavra.
- Separação das palavras em sílabas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Leitura de expressões, símbolos, imagens, documentos e textos em geral.
- Leitura de obras literárias cujo nível corresponda ao nível da turma.
- Representação de ideias por meio de diferentes tipos de registro.
- Tentativa de escrita de frases simples, observando a direção do nosso sistema de escrita e o espaçamento entre as palavras
- Produção coletiva ou individual de textos, observando a unidade temática, a sequência lógica e a clareza das ideias.
- Artes visuais/dança/teatro/música: Apreciação de produção própria e dos outros, cuidado no contato com suportes e materiais de arte, desenvolvimento da memória musical, exploração e utilização de alguns procedimentos necessários para desenhar, pintar, modelar etc., leitura e apreciação de imagens, músicas e sons variados, participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais, produção de desenho fazendo uso de materiais diversos.
- Artes visuais/dança/teatro/música: Apreciação de produções artísticas e estabelecimento de correlação com as experiências pessoais, conhecimento da diversidade de produções artísticas (desenhos, pinturas, esculturas, construções, fotografias, colagens, ilustrações, cinema etc.), escuta de obras musicais de diferentes gêneros, estilos, épocas e culturas, da produção musical brasileira e de outros países, leitura e apreciação de imagens, músicas e sons variados, participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais, produção de desenho fazendo uso de materiais diversos.
- Artes visuais/dança/teatro/música: Desenho, colagem, escultura, fotografia, modelagem; apreciação de produções visuais (originais e reproduzidas); identificação de significados expressivos e comunicativos de formas visuais; participação em jogos e brincadeiras que envolvam a dança e a improvisação musical; repertório de canções para desenvolver a memória musical; brincadeiras, jogos, danças, atividades diversas de movimento e suas articulações com os elementos da linguagem musical; interpretação de músicas vivenciando-se um processo de expressão individual ou grupal.

**Noções Lógico-Matemáticas**

Identificar, comunicar e registrar quantidades; explorar diferentes procedimentos que envolvem cálculo matemático; aprimorar a contagem e o processo de quantificação.

**Sequência numérica**

- Comunicação e registro de quantidades utilizando linguagem oral e registros não convencionais.
- Avanço na ideia de construção do número e suas relações – algarismo, quantidade, sequência.
- Noções simples de cálculo mental para resolução de problemas.
- Representação de quantidades.
- Contagem oral com sequência lógica.
- Produção de desenhos que representam quantidades.
- Coleta de informações para construção de gráficos simples em barra.
- Identificação de situações cotidianas em que se utiliza o sistema de numeração decimal.
- Representação de quantidades utilizando material manipulável.
- Reconhecimento dos algarismos como forma de representar quantidades.
- Identificação dos números.
- Quantificação – contagem, resolução de problemas não convencionais.
- Representação de espaços.
- Direção/lateralidade.
- Registro de quantidades.
- Desenvolvimento e utilização de procedimentos para resolver problemas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Comunicação de quantidades utilizando oralidade, notação numérica, registros não convencionais e registros convencionais.
- Identificação e construção da ideia de medição (medir = comparar).
- Representações bidimensionais e tridimensionais de objetos.
- Identificação da posição de um objeto ou número de uma série.
- Experiências com dinheiro (medidas de valor) em brincadeiras e situações de interesse das crianças.
- Exploração e identificação de propriedades geométricas de objetos e figuras como forma, tipos de contorno, faces planas, lados retos etc.
- Identificação de formas geométricas (quadrado, triângulo, círculo e retângulo).
- Leitura e interpretação de imagens.
- Resolução de situações-problema relacionadas a aumento, redução e distribuição de quantidades.
- Reconhecimento do calendário como forma de registrar e contar o tempo.
- Classificação de objetos de acordo com suas características.
- Relação entre números e quantidades.
- Interpretação de dados em gráficos simples.
- Localização espacial com indicações de distâncias: perto/longe, próximo/distante.
- Utilização de vocabulário adequado relativo às relações de grandezas e medidas (mais leve/mais pesado, maior/menor, curto/comprido, alto/baixo etc.).
- Utilização de unidades não-convencionais de medida (passos, pedaços de barbante, palitos etc.).
- Divisão do tempo em dias da semana.
- Reconhecimento dos números, leitura e escrita dos numerais.
- Participação ativa em jogos matemáticos para desenvolvimento e aperfeiçoamento gradativo de estratégias, elaboração e respeito a regras, representação e registro de jogadas e resolução de situações-problema envolvendo jogos.
- Comparação de grandezas de mesma natureza utilizando estratégias pessoais.
- Relações entre quantidades: estimativa de quantidades com base na observação.
- Utilização de desenhos para representar estratégias de resolução de situações propostas em que seja necessário acrescentar e diminuir quantidades.
- Resolução de questões práticas de acrescentar, juntar, diminuir e comparar quantidades.
- Reconhecimento do símbolo da adição (+).
- Identificação de formas geométricas em objetos e paisagens do cotidiano: construções, obras de arte, móveis, pisos etc.
- Utilização, em situações cotidianas, de vocabulário adequado relativo às relações de grandezas e medidas (mais leve/mais pesado, maior/menor, curto/comprido, alto/baixo etc.).
- Cálculo mental como ferramenta para resolver situações-problema.
- Linguagem gráfica.
- Observação e exploração do espaço.
- Localização de elementos no espaço, seguindo referências.
- Leitura e interpretação de imagens e dados.
- Organização de registros pessoais.
- Desenvolvimento de noções de pareamento e correspondência de agrupamentos.
- Reconhecimento dos números, leitura e escrita dos numerais.
- Comunicação e registro de quantidades por meio de contagem oral e notação numérica.
- Participação ativa em jogos matemáticos para desenvolvimento e aperfeiçoamento gradativo de estratégias, elaboração e respeito a regras, representação e registro de jogadas e resolução de situações-problema envolvendo jogos.
- Organização de registros pessoais.
- Registro dos números em sequência numérica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Resolução de situações-problema, registrando os resultados por meio de estratégias pessoais.
- Utilização de desenhos para representar estratégias para a resolução de situações propostas em que seja necessário acrescentar, diminuir, dividir ou multiplicar.
- Utilização de cálculos mentais e estimativas para resolução de situações de acrescentar, juntar, diminuir e comparar quantidades.
- Registro em calendário (por meio de desenho e legenda), de acontecimentos e/ou da sucessão dos dias e meses.
- Organização da rotina diária.
- Exploração da linguagem gráfica.
- Expressão de conceitos como cedo/tarde, antes/depois, ontem, hoje e amanhã.
- Cálculo mental como ferramenta para resolver situações-problema.
- Uso de unidades arbitrárias para a compreensão da necessidade de se criarem padrões.
- Identificação e utilização de cédulas e moedas do sistema monetário vigente.
- Problematização envolvendo comparação de valores.
- Representações bi e tridimensionais dos objetos.

**Ciências Naturais**

- Valorizar as diferenças individuais entre os seres humanos; perceber os cuidados necessários à preservação da vida e do ambiente; identificar as partes do corpo humano.
- Reconhecimento de características físicas próprias (cor dos olhos, cabelos, pele etc.).
- Semelhanças e diferenças entre características físicas próprias e das pessoas de convívio.
- Percepção do corpo, de suas partes, seus limites e suas capacidades.
- Relação entre alimentação e saúde.
- Relação entre exercício físico e saúde.
- Reconhecimento das mudanças ocorridas no corpo humano ao longo do tempo.
- Percepção das diferentes possibilidades de relacionar-se com o ambiente e a importância dos cuidados relativos à saúde.
- Reconhecer os animais como seres vivos; identificar características básicas dos animais; valorizar a vida animal, reconhecendo suas necessidades vitais; conhecer os cuidados básicos de que os animais precisam.
- Características básicas dos animais.
- Classificação de animais (noções básicas de alimentação, hábitat, revestimento da pele, locomoção etc.).
- Semelhanças e diferenças entre os animais.
- Preservação dos animais ameaçados de extinção.
- Animais de estimação e cuidados referentes a alimentação, higiene e vacinação.
- Animais domésticos.
- Valorização da vida em situações que implicam cuidados prestados a animais.
- Reconhecer diferentes tipos de plantas nativas; compreender os elementos indispensáveis para a vida vegetal; diferenciar a vida vegetal da animal; perceber a importância da vida vegetal para a animal e vice-versa; estabelecer relações entre diferentes espécies de seres vivos.
- Reconhecimento de espécies da flora nacional.
- Conhecimento sobre vegetais por meio do cultivo (cuidados e necessidades básicas).
- Importância da vida vegetal para a animal e vice-versa.
- Relações entre as diferentes espécies de seres vivos.
- Partes das plantas.
- Necessidades básicas da vida vegetal.
- Compreender os fenômenos da natureza; entender as relações essenciais entre natureza e seres vivos; perceber a relevância da natureza na vida do ser humano;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

compreender o processo e a importância do reaproveitamento e transformação de materiais; perceber a interferência do ser humano no ambiente e na natureza em geral; reconhecer a natureza como fornecedora de matéria-prima ao ser humano.

- Importância dos elementos da natureza (solo/água/ar) para a vida e o ecossistema.
- Reconhecimento de fenômenos da natureza referentes às estações do ano.
- Valorização de atitudes de manutenção e preservação dos espaços coletivos e do ambiente.
- Reconhecimento da natureza como fornecedora de matéria-prima.
- Importância da reciclagem do lixo para a preservação da natureza.

**Ciências Sociais**

- Reconhecer a necessidade do outro para ampliação dos relacionamentos; estabelecer algumas relações entre o modo de vida característico do próprio grupo social e o de outros grupos.
- História pessoal.
- Conhecimento dos colegas.
- Semelhanças e diferenças entre as pessoas.
- Relações entre o passado e o presente.
- Observação e pesquisa.
- Procura de informações em diferentes tipos de fontes.
- Identificação de símbolos como fontes de comunicação.
- Identificação de diferentes formas de comunicação, relacionando-as com o passado e com o presente (evolução da escrita).
- Diferentes tipos de organização e vivências das famílias na atualidade.
- Percepção das diferentes maneiras possíveis de relacionar-se com o ambiente e a importância dos cuidados relativos à saúde: alimentação e higiene.
- Reconhecimento de hábitos e costumes socioculturais referentes à alimentação, lazer e esportes.
- História da escola.
- Aspectos que constituem o espaço escolar (elementos físicos).
- Participação e valorização das atividades, brincadeiras e amizades construídas na escola.
- Direitos das crianças.
- Identificação de algumas mudanças e permanências nos costumes do grupo escolar.
- Caracterização dos diferentes espaços da escola e suas funções.
- Ações necessárias à preservação dos espaços de uso coletivo.
- Reconhecimento dos componentes que formam a paisagem escolar.
- Indicação de pontos de referência para localização de espaços da escola.
- Relações sociais que envolvem a escola (alunos e profissionais).
- Identificação de algumas mudanças e permanências nos costumes do grupo de convívio em relação às brincadeiras e às moradias.
- Diferentes tipos de moradia.
- Vizinhança (relações de interdependência).
- Representação da casa, da rua, da casa na rua.
- Elementos que compõem a paisagem dos arredores da casa.
- Lugares e outros elementos existentes no trajeto casa-escola: placas, comércio, praças etc.
- Observação e descrição dos elementos da natureza presentes na paisagem local.
- Reconhecimento de ações de interferência humana na paisagem local.
- Reconhecimento dos componentes que formam uma determinada paisagem (rios, vegetação, construções, florestas, campo, mar, montanha etc.).
- Indicação de pontos de referência para localização de lugares conhecidos.
- Reconhecimento da importância do endereço.
- História e identidade da cidade: características particulares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Espaços da cidade como resultado da organização da vida em sociedade: ruas, avenidas, pontes, residências, comércio, sinalização etc.
- Meios de comunicação e cultura.
- Roteiros culturais da cidade: monumentos históricos, museus, parques, cinemas, teatros etc.
- Comemorações na cidade.

**Inglês**

- Cumprimentar e despedir-se, em inglês; nomear algumas partes do corpo; nomear os membros da família.
- Cumprimentos: hello.
- Despedidas: bye, bye-bye.
- Partes do corpo: arm, hand, head, foot, leg.
- Vocabulário: boy, girl, dog, cat, clown.
- Membros da família: mon, dad, brother, sister.
- Nomear algumas cores; nomear brinquedos; contar até 10 em inglês e relacionar quantidades.
- Cores: blue, red, pink, yellow, green.
- Vocabulário: teddy bear, ball, car, plane, doll.
- Números: (de 1 a 10).
- Vocabulário: baloon, birthday, cake, Happy Birthday.
- Nomear frutas identificando cores e quantidades, em inglês; descrever os ingredientes utilizados em uma salada de frutas; nomear comidas e bebidas.
- Frutas: (apple, pear, banana, orange).
- Cores (green, orange).
- Vocabulário (fruit, fruit salad).
- Expressões: I love...
- Comidas: bread, sugar, butter.
- Bebidas: coffee, milk.
- Comidas: sandwich, ice-cream, hot-dog.
- Bebidas: juice.
- Expressões: I love..., I want...
- Nomear animais, identificando o hábitat; identificar as cores dos animais; nomear partes do rosto; revisar partes do corpo.
- Animais: lion, monkey, bird, fish.
- Cores: yellow, orange, brown, green, blue, pink, gray, black, white, red.
- Números (de 1 a 10)
- Parte do rosto: face, nose, mouth, eyes.
- Partes do corpo: head, shoulders, knees, fingers, toes.
- Expressões: Happy Christmas, Merry Christmas.
- Vocabulário: Christmas tree, ball, presents, Santa Klaus

**2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Deve apresentar também os volumes bimestrais contendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações possuir contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente. O **material contemplará os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, abordando, no 2º ano, as disciplinas** de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês. O material deverá garantir o desenvolvimento da aprendizagem, considerando os seguintes objetivos:

#### **Língua Portuguesa**

- comunicar-se oralmente, demonstrando clareza de ideias;
- ler e interpretar imagens e textos (texto literário, regras, letra de canção, poema) e produzir textos (lista, texto instrucional, texto narrativo, pesquisa);
- empregar a funcionalidade da ordem alfabética;
- completar dados em documentos;
- reconhecer que cada palavra apresenta um significado de acordo com o contexto em que está inserida;
- compreender o uso correto das letras f e v, t e d, p e b, c e g e utilizá-las em suas produções escritas;
- declamar poemas ou versos de forma clara;
- ler e interpretar textos diversificados;
- dividir palavras em sílabas;
- atribuir adjetivos aos substantivos em produções textuais e diferenciar substantivos próprios e comuns em textos, aplicá-los de acordo com a variação de gênero;
- empregar sinais de pontuação de acordo com o tipo de frase na qual se inserem;
- utilizar em produções escritas a grafia correta das palavras do vocabulário ativo, procurar palavras no dicionário;
- expressar-se com naturalidade nos momentos de exposição oral em sala;
- identificar a ideia central em textos;
- respeitar opiniões, ideias e sentimentos em momentos de expressão oral;
- identificar e classificar os encontros vocálicos nas palavras;
- atribuir corretamente artigos e adjetivos aos substantivos em produções textuais;
- diferenciar o uso de nh, lh e ch em palavras do vocabulário ativo;
- empregar adequadamente os sinais de pontuação; contribuir com novas ideias durante as rodas de conversa;
- interpretar textos verbais e não verbais;
- produzir e reestruturar textos de acordo com o gênero proposto, reescrever e recontar histórias conhecidas;
- reconhecer e aplicar palavras que indicam ações em suas produções, desenvolvendo a noção de presente, passado e futuro;
- reconhecer o encontro consonantal em palavras;

#### **Matemática**

- reconhecer os números no contexto diário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- utilizar estratégias pessoais para identificar números em situações de contagem, explorar a função do número como código na organização de informações;
- ler e escrever os números naturais, comparando-os, ordenando-os em sequência;
- descrever sua localização na sala de aula;
- resolver situações-problema que envolvam adição;
- organizar em agrupamentos as quantidades para facilitar a contagem e a comparação;
- utilizar a calculadora para produzir e comparar escritas numéricas;
- identificar semelhanças e diferenças entre objetos;
- identificar as características de algumas figuras geométricas planas; classificá-las, compô-las e decompô-las;
- resolver situações-problema que envolvam subtração;
- identificar unidades de tempo: dia, semana, mês e ano e utilizar o calendário na busca por informações;
- ordenar os números em sequência;
- identificar dezena e unidade, números pares e ímpares;
- utilizar unidades de medida padronizadas e não padronizadas;
- resolver situações-problema envolvendo a ideia da multiplicação;
- comparar números com base na compreensão das características do sistema de numeração decimal;
- identificar a unidade de tempo (hora);
- resolver situações-problema que envolvam noções de divisão;
- identificar as regularidades para nomear, ler e escrever números naturais;

**Ciências**

- entender a interação entre a parte viva e não viva da terra e reconhecer a importância dos elementos não vivos para a manutenção da vida no planeta;
- conhecer os animais que habitam os diversos ambientes terrestres;
- compreender a existência de microrganismos, assim como os benefícios e prejuízos que eles ocasionam ao homem;
- compreender a natureza como um todo dinâmico, e o ser humano parte integrante e agente de transformações do mundo em que vive;
- compreender a adaptação dos seres vivos ao meio ambiente e identificar as características que permitem aos animais e às plantas sobreviverem em ambientes frios e quentes;
- reconhecer os diferentes ambientes habitados pelo homem, perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e suas interações entre eles;
- conhecer os órgãos dos sentidos e a importância de cada um deles, entender a função dos sentidos como fator fundamental para a relação dos seres vivos com o meio ambiente;
- identificar a pele como órgão principal do tato;
- saber quais são os diferentes tipos de termômetros;
- compreender a função dos pelos na espécie humana;
- reconhecer as impressões como característica de cada indivíduo;
- compreender a importância da camada de ozônio para a vida na Terra e saber quais os cuidados que se deve ter para proteger a pele dos raios solares; reconhecer a pele de diferentes animais e a importância da pele para a sobrevivência deles no meio ambiente;
- compreender a estrutura do nariz humano e saber qual sua função na respiração;
- entender quais são as principais doenças ocasionadas pelo ar contaminado;
- reconhecer a importância do olfato para os diferentes animais;
- reconhecer a estrutura da língua humana e entender a importância da língua para os diferentes animais;
- compreender a função dos dentes e saber que cuidados se deve-se ter com eles;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- saber quais são os principais grupos de alimentos;
- entender os diferentes tipos de alimentação dos animais;
- compreender a importância da higiene pessoal e entender que a higiene do corpo contribui para a manutenção de uma vida saudável.

**Geografia**

- desenvolver noções de identidade por meio da observação, da descrição, da representação e da comparação;
- identificar os lados esquerdo e direito, parte da frente de trás do corpo e perceber o corpo como ponto de referência;
- desenvolver relações projetivas e noções de escala;
- representar o lugar onde estuda;
- desenvolver noções de proporcionalidade;
- caracterizar a paisagem por fatores de ordem social, cultural e natural; descrever e observar uma paisagem;
- compreender a importância da linguagem cartográfica na leitura de um mapa;
- identificar o local onde vive e comparar distâncias;
- localizar dados na leitura de documentos e analisar informações sobre o espaço;
- iniciar a utilização da linguagem gráfica;
- identificar e representar elementos da família;
- localizar diferentes lugares em mapas;
- analisar as manifestações das diversas culturas;
- perceber realidades diferentes da própria;
- identificar e comparar diferentes tipos de moradia, de realidades diferentes;
- representar o espaço por meio de mapas simples;
- deslocar-se com autonomia;
- conhecer diferentes tipos de materiais extraídos da natureza para a construção de moradias e identificar diferenças entre as moradias do campo e da cidade;
- estabelecer comparações entre os diferentes tipos de escolas, reconhecer o funcionamento da escola com relação ao tempo, identificar tarefas e funções na escola;
- identificar os elementos que compõem o endereço, conhecer a função do CEP (código de endereçamento postal);
- distinguir elementos naturais e culturais;
- utilizar elementos de linguagem cartográfica;
- reconhecer a importância de determinados tipos de trabalho;
- conhecer alguns sinais de trânsito e seus símbolos.

**História**

- identificar semelhanças e diferenças físicas e culturais existentes no grupo de convívio escolar e na região, bem como conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais;
- identificar alguns documentos históricos e suas fontes de informação, reconhecendo suas funções;
- identificar referências temporais (anterioridade, posterioridade e simultaneidade);
- registrar informações pessoais sobre a vida familiar, reconhecendo algumas semelhanças e diferenças entre o modo de vida de famílias distintas e respeitando as diferenças. Conhecer e comparar diferentes tipos de organização familiar;
- desenvolver uma postura crítica em relação ao desrespeito aos direitos constitucionais garantidos à criança;
- registrar o próprio endereço e procurar informações que identifiquem as mudanças ocorridas no lugar onde mora e na escola;
- procurar semelhanças entre a vida escolar do passado e a do presente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- desenvolver postura crítica quanto à violação dos direitos constitucionais garantidos à criança;
- analisar fotografias para reconhecer mudanças ocorridas em épocas diferentes e identificar a história da rua da moradia e da escola;
- perceber a transformação de ambientes rurais em paisagens urbanas no decorrer da história;
- reconhecer o trabalho como agente transformador dos lugares e da vida das pessoas e conhecer os diferentes tipos de trabalho e profissões;
- registrar permanências e mudanças nas relações de trabalho;
- pesquisar em diferentes documentos a história de um bairro;
- perceber, por estudo comparativo, que existem semelhanças e diferenças entre grupos sociais;
- identificar os direitos da criança relacionados à vida em comunidade e reconhecer as funções das pessoas no grupo social.

**Arte**

- conhecer os retratos feitos por diversos artistas e analisar obras de arte;
- relacionar retratos e identificação;
- reconhecer as diferenças de voz entre as pessoas e reconhecer vozes conforme a idade de quem fala, relacionar voz ao sentimento;
- conhecer os elementos de uma peça teatral e reconhecer algumas características do teatro no Brasil;
- reconhecer o teatro Nô (teatro de máscaras) e seus elementos;
- reconhecer a evolução da dança;
- conhecer a pantomima e a relação estabelecida entre teatro e dança, bem como reconhecer danças típicas e folclóricas no Brasil;
- identificar as características dos movimentos Impressionismo e Expressionismo e conhecer os principais pintores de cada um dos movimentos e suas obras;
- identificar técnicas e posições do balé;
- identificar os elementos necessários para a elaboração de um espetáculo;
- reconhecer os elementos necessários para uma orquestra;
- diferenciar música popular e erudita;
- classificar os instrumentos musicais (sopro, percussão, cordas e eletrônico) e confeccionar instrumentos musicais utilizando materiais recicláveis;

**Filosofia**

- compreender a importância de questionar e fazer perguntas;
- reconhecer a importância de criar um clima amigável em sala de aula e perceber a importância de expor opiniões;
- identificar cuidados de preservação do planeta;
- reconhecer-se como ser que pertence ao mundo, desenvolvendo atitudes de cidadania e compreendendo a importância de conviver com o outro;
- respeitar e valorizar o pensamento e o posicionamento dos colegas, assim como valorizar as semelhanças e diferenças entre as pessoas;
- perceber valores importantes para a boa convivência entre as pessoas;
- descrever fatos em que se vivenciou a verdade e a mentira;
- identificar possíveis modos de vivenciar a liberdade, bem como compreender a importância de respeitar a liberdade das pessoas, valorizando qualidades próprias e dos colegas;
- desenvolver atitudes de bom relacionamento e companheirismo, relatar momentos de dúvida e descobrir suas respostas;
- descrever oralmente experiências vividas;
- identificar o questionamento como forma de encontrar soluções para problemas comuns;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- identificar formas de vivenciar a solidariedade (amizade, partilha, doação) e relatar momentos de prática da solidariedade;
- descrever momentos de felicidade relacionados a acontecimentos;
- narrar situações e fatos relacionados à imaginação e compreender situações em que a imaginação pode tornar agradável à vivência da realidade;
- reconhecer que em determinadas situações o que é certo para uma pessoa pode ser errado para outra e perceber o certo e o errado como fatos constantes que resultam na necessidade de se fazer escolhas;
- relatar descobertas realizadas em momentos diversificados de vida e identificar diferentes modos de registrar acontecimentos e descobertas.

**Inglês**

- cumprimentar e despedir-se informalmente;
- apresentar-se e perguntar o nome das pessoas;
- nomear objetos escolares;
- relacionar os numerais de 1 a 10 às quantidades;
- perguntar e responder sobre idade;
- nomear brinquedos e brincadeiras;
- perguntar e responder sobre o brinquedo favorito;
- nomear cores, membros da família, animais, frutas, comidas, bebidas e alguns elementos da natureza;
- identificar as cores dos animais, descrevê-los quanto ao tamanho;
- descrever preferência;
- nomear as estações do ano; itens do vestuário e elementos relacionados à comemoração do Natal.

**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade. Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O material deverá garantir o desenvolvimento da aprendizagem, considerando os seguintes objetivos:

**Língua Portuguesa**

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

**Matemática**

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;
- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
- reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
- ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
- ler e escrever os números ordinais até 20;
- com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
- conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
- construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
- conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
- registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
- conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;

**Ciências**

- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;
- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;
- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos, identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

**Geografia**

- reconhecer os pontos cardeais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;
- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

**História**

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a conseqüente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.

**Arte**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

**Filosofia**

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;
- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.

**Inglês**

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

**4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês. O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

**Língua Portuguesa**

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143

CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil

[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.

- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para dirimir dúvidas surgidas durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem; organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.
- Empregar aspectos notacionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.
- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demonstrando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação; reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a ideia central de textos diversos, assim como as ideias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

**Matemática**

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.
- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.
- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

**Ciências**

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema
- Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.
- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.
- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e ao ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.
- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.

**Geografia**

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardeais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.
- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

**História**

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-descobrimto; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.
- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitâncias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.
- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.
- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

**Arte**

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.
- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrismo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.
- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.
- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Filosofia**

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.
  - Bem e mal
  - Conceito de beleza
  - Valores
  - Significado das coisas
  - Metáfora
  - Ideologia
  - Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
  - Pensar x falar
  - Lembrança e memória
  - Lembranças agradáveis e desagradáveis
  - Tempo x memória

**Inglês**

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How hold is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

**5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

O material didático utilizado no 5o ano Ensino Fundamental deve trabalhar a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e as atitudes necessárias para a construção do conhecimento. Em posse desses instrumentos o aluno começa a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vivemos. O material também deverá dar ênfase ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada aluno. A aquisição de conhecimento e habilidades nas mais diversas áreas tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares, os laços de tolerância e a solidariedade humana.

O material didático deve ser dividido bimestralmente nas seguintes disciplinas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Língua Portuguesa;
- Inglês;
- História;
- Geografia;
- Matemática;
- Ciências;
- Arte;
- Filosofia.

**Língua Portuguesa**

- Contemplar unidades temáticas, de modo que a abertura das unidades apresente textos e ilustrações; atividades; trabalho de pesquisa e curiosidades.
- Compreensão do sentido das mensagens orais e escritas de que é destinatário direto ou indireto, desenvolvendo sensibilidade para reconhecer a intencionalidade implícita e os conteúdos envolvidos.
- Trabalhar com a oralidade: verbalização, articulação, clareza, sequência lógica, objetividade, consistência argumentativa, entonação, ampliação de vocabulário e variedade linguística.
- Trabalhar com as práticas de leitura, enfatizando os seguintes aspectos do processo comunicativo: decodificação, interpretação, confrontação, argumentação, ritmo, entonação e fluência, leitura prazer, estudo do texto, busca de informação e leitura da imagem.
- Produzir textos coesos e coerentes, preocupando-se com a inteligibilidade do leitor, e com o objeto da mensagem, e identificando o gênero textual predominante. Trabalhar com a reescrita de texto.
- Revisar textos tendo como base o auxílio do professor e a versão original, a partir da qual deverão ser redigidas novas versões, até que o texto possa ser considerado bem escrito.
- Utilização eficaz da linguagem oral, e desenvolvimento da capacidade de adequação a intenções e situações comunicativas, que exijam, com eficácia, adequando a ela intenções e situações comunicativas que requeiram o domínio de registros formais, planejamento prévio do discurso, coerência na defesa de argumentos e na apresentação de pontos de vista.
- Desenvolvimento, no processo de comunicação verbalizada, tanto na escrita quanto na oralidade, de habilidade como ouvir atenciosamente o interlocutor (emissor) e articular ideias com autonomia e clareza.
- Utilização da linguagem escrita para veicular ideias imbuídas de significado.
- Proposição de situações de ensino-aprendizagem tendo como fundamento os diversos contextos linguísticos, de forma que o aluno organize e construa seus próprios saberes.
- Trabalho com diferentes gêneros textuais e de diferentes autores, a fim de desenvolver habilidades para leitura, escrita e reflexão sobre a língua materna.
- Trabalho com diversidade de estruturas gramaticais, fazendo análises e reflexões que contribuam para o aprimoramento da capacidade de comunicação e escrita.
- Utilização de diferentes linguagens, ajustadas às variadas intenções e situações de comunicação, que permitem aos interlocutores compreender e ser compreendidos.
- Resolução de exercícios que contemplam e exploram o texto, ou seja, que evidenciam a relação tema/texto, e cujos conteúdos gramaticais estão, em sua maioria, inseridos e integrados ao texto.
- Oferta de atividades educativas, sistematizadas, lúdicas, interativas e contextualizadas, para que, ao interagir com o conceito científico, o aluno se transforme: desenvolva habilidades, aprenda a ler e a escrever, construa significados e amplie seus conhecimentos.
- Propostas extras de produção de texto, ampliando a compreensão e interpretação de textos. Propiciar ao professor uma metodologia para prática diária, disponibilizada em volume bimestral, por meio da qual ele tenha acesso a orientações didáticas, abordagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

da fundamentação teórica e metodológica utilizadas na disciplina. Esse procedimento permite ampliar os conhecimentos por meio de: programação curricular, orientações e sugestões de atividades página a página, indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio e avaliação, materiais complementares, matriz de planejamento bimestral, ficha de avaliação e cronograma de provas.

- Oferta de material complementar ao aluno (jogos didáticos, por exemplo), como: jogo da memória, máscaras, quebra-cabeça, catazes, entre outros.
- Utilização de softwares educativos de apoio que favorecem, por meio de atividades lúdicas, a complementação, a ampliação e a fixação dos conteúdos do material.

### **Matemática**

- Conduz os alunos à compreensão da importante função social dos números, mostrando que eles podem representar códigos e não meramente quantidades, e que aparecem em diversas situações.
- Apresenta formas geométricas bidimensionais e tridimensionais, considerando a percepção de regularidade e padrões, composição e decomposição.
- Apresenta jogos matemáticos para o desenvolvimento social e moral do aluno e para a construção do seu conhecimento lógico-matemático. Os jogos geram interesse e prazer; são desafiadores; funcionam como avaliadores de conteúdos de aprendizagem; estimulam a discussão e a negociação antecipada de regras.
- Apresenta o reconhecimento e a utilização de unidades usuais de tempo e temperatura.
- Apresenta situações que envolvem simetria, propiciando a conceituação de congruência e de semelhança, e desenvolve a capacidade de perceber se duas figuras têm ou não a mesma forma e o mesmo tamanho, independente da posição que ocupam no espaço.
- Utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema, de modo a fazer com que os alunos estabeleçam conexões entre a matemática e seu cotidiano.
- Pelo uso das quatro operações com números racionais, pela exploração dos conceitos de probabilidade e, ainda, por meio de gráficos, promove a ação individual pelo confronto do aluno com situações-problema que enfatizam o raciocínio e o processo de resolução.
- Utilizando instrumentos de medida, usuais ou não, estima resultados e conduz os alunos a expressá-los por meio de representações não necessariamente convencionais.
- Construção do significado de número, de leitura e escrita, ordenação de números naturais e racionais na forma decimal, pela interpretação do valor posicional.
- Induz a fazer estimativas sobre medidas e utilização dos instrumentos de medida mais conhecidos no dia a dia.
- Interpretação e construção de representações espaciais.
- Apresenta noções sobre o sistema binário.
- Propicia ao professor uma metodologia para prática diária, disponibilizada em volume bimestral, por meio da qual ele tem acesso a orientações didáticas, abordagem da fundamentação teórica e metodológica utilizadas na disciplina. Esse procedimento permite ampliar os conhecimentos por meio de: programação curricular, orientações e sugestões de atividades página a página, indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio e avaliação, materiais complementares, matriz de planejamento bimestral, ficha de avaliação e cronograma de provas.
- Fornece softwares educativos de apoio que favorecem, por meio de atividades lúdicas, a complementação, a ampliação e a fixação dos conteúdos do material.

### **Ciências**

- Apresenta estudos sobre a constituição ou estrutura biológica dos seres vivos a começar pelas estruturas mais simples que os compõem; estudo da célula e dos microrganismos; seres vivos simples; organização do corpo humano; sistema locomotor; órgãos dos sentidos; alimentação e saúde; sistema respiratório; sistema circulatório; sistema urinário; sistema reprodutor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Propõe situações-problema que motivem a participação do aluno nas aulas e a interação do conteúdo.
- Induz o aluno a formular questões, diagnosticar problemas reais e propor soluções, tendo como embasamento elementos das Ciências Naturais, e colocando em prática no contexto escolar conceitos, procedimentos e atitudes que promovam aprendizado.
- Leva o aluno à observação e à valorização do conhecimento como importante fonte para obtenção de informações.
- Orienta e direcionar o aluno para que tenha acesso ao conhecimento científico historicamente acumulado pela humanidade.
- Apresenta leituras, observações, experimentos, registros para coleta, organização e discussão de fatos e informações.
- Por meio da exposição de ideias e do confronto com outras explicações, propicia aplicação da metodologia científica, visando ao desenvolvimento de uma postura reflexiva, crítica e investigativa.
- Propicia ao professor uma metodologia para prática diária, disponibilizada em volume bimestral, por meio da qual ele tem acesso a orientações didáticas, abordagem da fundamentação teórica e metodológica utilizadas na disciplina. Esse procedimento permite ampliar os conhecimentos por meio de: programação curricular, orientações e sugestões de atividades página a página, indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio e avaliação, materiais complementares, matriz de planejamento bimestral, ficha de avaliação e cronograma de provas.

### **Geografia**

- A Geografia é apresentada como ciência que se preocupa com a relação do homem com o meio social e natural em que está inserido.
- Desenvolve a habilidade de observar, interpretar, analisar e pensar criticamente sobre a realidade a fim de transformá-la, por meio da superação de conflitos e contradições do indivíduo.
- Apresenta estudos sobre o Universo e a Terra; seus movimentos; o Brasil; suas diferentes formas de relevo; seus climas e vegetações; a população brasileira; cultura popular e folclore; símbolos do Brasil.
- Apresenta o contexto e a realidade de outras sociedades posicionadas em realidades espaço temporais diferenciadas.
- Analisa e avaliar a ação humana sobre o ambiente, refletindo sobre a importância de que haja conscientização sobre a preservação da paisagem.
- Viabiliza oportunidades de conhecer, respeitar e valorizar as diferentes sociedades.
- Propicia ao professor uma metodologia para prática diária, disponibilizada em volume bimestral, por meio da qual ele tem acesso a orientações didáticas, abordagem da fundamentação teórica e metodológica utilizadas na disciplina. Esse procedimento permite ampliar os conhecimentos por meio de: programação curricular, orientações e sugestões de atividades página a página, indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio e avaliação, materiais complementares, matriz de planejamento bimestral, ficha de avaliação e cronograma de provas.
- Contém CD de apoio, que apresenta sons e músicas.

### **Arte**

- Traz informações sobre Arte, proporcionando a compreensão e reconhecendo a variedade dos produtos artísticos e concepções estéticas das diferentes culturas e etnias.
- Apresenta estudos sobre releituras de obras de arte; formas; romantismo, música, teatro e dança; fotografia; arte folclórica popular brasileira.
- Fornece subsídios para que, por meio da sensibilidade, da percepção e da criatividade, o aluno construa artisticamente, seja ampliando ou relendo os conteúdos de outras áreas, para aprofundar e trabalhar o estudo estético.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Percebe a Arte como atividade essencialmente humana e construída historicamente, que desempenha um papel extremamente relevante nas relações sociais.
- Apresenta leitura estética de uma obra de arte.
- Promove em Artes Visuais, dança, música e teatro, a interação por meio de materiais, instrumentos e procedimentos variados, experimentando-os e conhecendo-os para que possam ser utilizados em trabalhos pessoais.
- Propicia a identificação da arte como fato historicamente contextualizado nas diversas culturas.
- Demonstra a relação entre Arte e realidade, exercitando a discussão sobre ela, questionando, e apreciando-a de modo sensível.
- Esclarece a função do artista e identifica os resultados dos trabalhos artísticos.
- Edifica uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal, respeitando e aprimorando a própria produção e a dos colegas.
- Propiciar ao professor uma metodologia para prática diária, disponibilizada em volume bimestral, por meio da qual ele tem acesso a orientações didáticas, abordagem da fundamentação teórica e metodológica utilizadas na disciplina. Esse procedimento permite ampliar os conhecimentos por meio de: programação curricular, orientações e sugestões de atividades página a página, indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio e avaliação, materiais complementares, matriz de planejamento bimestral, ficha de avaliação e cronograma de provas.
- Contem um CD de apoio, que apresenta sons e músicas.

#### **Filosofia**

- Reconhece o homem como ser reflexivo e capaz de emitir diferentes pontos de vista.
- Desperta o interesse dos alunos pelo filosofar, em busca de respostas para os fenômenos da natureza, conforme ocorreu com o homem desde a pré-história.
- Promove diálogos como forma de investigar a realidade imediata e busca respostas para ela no pensar filosófico.
- Identifica os elementos de nossa cultura desenvolvendo o espírito patriótico, valorizando nossas crenças, costumes.
- Proporciona estudos sobre a origem da sabedoria popular por meio de atividades que envolvam provérbios e credices.
- Apresenta um panorama sobre a evolução do trabalho, desde a escravidão até os tempos atuais.
- Busca a história do trabalho, relação salário x profissão e exploração x trabalho.
- Apresenta modos de produção que utilizam mão de obra humana em detrimento da utilização de animais.
- Reconhece os tipos de trabalho (braçal, manual, intelectual, informal).
- Promove estudos sobre qualificação profissional, divisão de tarefas e formas de trabalho existentes na sociedade.

#### **História**

- Demonstra as relações entre os homens ao longo dos tempos.
- A transferência da Corte portuguesa para o Brasil como marco nas relações sociais e políticas na época da regência.
- As revoltas sociais que aconteceram no início da colonização, bem como as causas que levaram à independência do Brasil.
- Fornece, por meio de atividades comparativas, informações sobre a vinda dos imigrantes para o trabalho nas lavouras, bem como a evolução do trabalho agrícola e a industrialização.
- Identifica as fases da Monarquia à República.
- Movimentos sociais desde a república do café com leite até a era Vargas.
- Promove a construção da cidadania por meio dos estudos dos fatos históricos de 1986 aos dias atuais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Identifica os problemas sociais brasileiros.

### **Inglês**

- Familiariza o aluno com a existência de outras línguas e o situa geograficamente, estabelecendo a relação entre o seu país e outros países que falam a língua inglesa.
- Utiliza estruturas gramaticais básicas que permitem o uso e a consolidação do vocabulário apresentado.
- Enriquece o vocabulário com palavras referentes às partes da casa e respectivas mobílias, brinquedos, nomes de disciplinas, dias da semana, esportes, vestuário, partes do corpo, problemas de saúde, nomes de comidas e bebidas, refeições, lugares, profissões, natureza e direções (norte, sul, leste e oeste).
- Identificação de preposições, pronomes demonstrativos, imperativos, adjetivos para descrição de características físicas das pessoas, artigo.
- Proporciona a leitura das horas.
- Trabalha com a conjugação do verbo To like.
- Relaciona os dados que compõem um endereço.

Apresentar exemplar do material didático em formato A3 ou em Braille para atender aos alunos inseridos, portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial. Constitui requisito essencial à admissibilidade do material didático que ele seja, rigorosamente, o mesmo oferecido pela editora concorrente às escolas de ensino particular, de forma a possibilitar ao aluno da escola pública, a transferência para a rede particular sem a ocorrência de defasagem de conteúdo, o mesmo ocorrendo quando da imigração do particular para a Rede Pública.

### **□ PORTAL DE EDUCAÇÃO – INTERNET**

- O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.
- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.
- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família. Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.
- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física, infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, informações ao vestibulando, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, palestras virtuais, filosofia e galeria de imagens.
- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático de Educação Infantil. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.
- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.
- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionadas ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.
- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.
- . Portal que auxilie os gestores, secretários no acompanhamento do desenvolvimento educacional a título de perceber se as metas para o objetivo proposto para a rede está sendo alcançado ou não.
- . Portal que possibilite a leitura e tabelamento dos dados do IDEB, Prova ANA e outros dados do INEP.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O sistema de ensino deverá proporcionar avaliação externa anual com o intuito de medir o andamento do trabalho pedagógico para comparar e redirecionar suas ações. Deverão ser aplicadas provas de Língua Portuguesa e Matemática em alunos do 5º ano do Ensino Fundamental

**FORMAÇÃO CONTINUADA**

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais do Ensino Fundamental. O programa em questão refere-se à formação continuada dos professores, coordenadores e diretores, secretário de educação e equipe, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e *e-mail* em acordo.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxilia no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo dos níveis do Ensino Fundamental, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

**COLEÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DA MÚSICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em atendimento à Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, deverá ser fornecido material conforme descrito abaixo:

**Coleção com 02 volumes**

No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical, adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais – deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. Deverá acompanhar CD's

**COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Essa coleção a ser utilizada pela Secretaria de Educação, deverá apresentar:  
Ginástica de aquecimento, de relaxamento, recreativa, competitiva, olímpica, GRD, com materiais de apoio  
Jogos Cooperativo, com água, de mesa, competitivos, recreativos, populares, de salão, de tabuleiro e de perseguição.  
Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol  
Atletismo – Atividades rítmicas – Esportes com bastões e raquetes – Lutas  
Salto em altura, Salto em distância, Corridas e revezamento, Corridas de velocidade, Lançamentos, Tênis de mesa, Tênis de campo, Raquetes, Brincadeiras, Capoeira, Judô, Lutas,  
CD contendo as regras oficiais das modalidades esportivas.

**MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

A contratada deverá apresentar um material, para a Secretaria de Educação, de suporte ao professor e ao aluno, no intuito de ensinar educação para o trânsito para crianças de todas as idades. Esse material deve respeitar as diferenças culturais e regionais. Deve amoldar-se a diversas realidades sociais e ser de fácil aplicação, além de valorizar o trabalho do professor.  
Ao longo de sua utilização, deve ser capaz de garantir o total envolvimento e participação dos alunos, levando-os a refletir e crescer como cidadãos socialmente responsáveis.  
O material deve possuir um manual acompanhado de um DVD e livro (s) que trabalhem travessia de rua, pedestres, Brincadeiras de rua, cidadania em trânsito, ciclista, sinalização, cinto de segurança, primeiros socorros.  
Deverá apresentar cartazes e DVD's.

**MATERIAL PARA ESTUDOS SÓCIO-EDUCATIVOS**

Livro com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir do tema limites, com base em pressupostos importantes, como respeito e superação; relação entre limites e aprendizagem; diferença entre transpor e transgredir; indisciplina e bullying; pressupostos que favorecem aprendizagem de qualidade. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais.

**MANUAL DESTINADO À FAMÍLIA**

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143  
CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil  
licitacao@matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

**ANEXO II**

**MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa)..... estabelecida na cidade de .....à  
Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob  
Nº.....

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	1	SVÇ	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógica, implantação de sistema de avaliação, capacitação dos docentes, educadores e alunos, com propostas educativas condizentes com as novas tecnologias e incentivo ao empreendedorismo, com fornecimento de material didático para alunos, professores e	A empresa deverá oferecer serviço de assessoramento pedagógico de forma contínua para professores, educadores e técnicos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas em anexo, o material pedagógico deve contemplar os temas transversais, respectivamente para cada faixa etária, com os materiais didáticos de Educação Infantil e Ensino Fundamental		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>educadores composto de: livros didáticos para alunos, educadores, professores da educação infantil e ensino fundamental de 1º a 5º ano, livros didáticos na forma ampliada para alunos com necessidade visual parcial, material em braile, além de ferramentas tecnológicas de inserção digital, representadas por meio de um portal com conteúdos educacionais.</p>	<p>articulados entre si, Assessoria aos professores inclusive os novos e gestores, um Portal de suporte técnico com diversas sugestões de atividades, suporte técnico presente com conteúdos educacionais e um suporte para monitoramento da educação municipal e um Sistema de Avaliação. Ressaltando que é de fundamental importância também, que a matriz curricular do Material de Ensino a ser contratado tenha por base as orientações do Ministério da Educação (MEC) e documentos legais da educação nacional (LDB, DCNs, e RCNs). No que se refere aos Materiais Didáticos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais observando as necessidades da rede escolar I, almeja-se que as situações de ensino e a proposta educativa motive as crianças a explorar o ambiente a sua volta, realizando descobertas a cada dia. Além disso, os materiais deverão estar de acordo com os RCNs - Referenciais Curriculares Nacionais, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais priorizando uma organização didática</p>		
--	--	--	---	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>por âmbitos e eixos de ensino.</p> <p>Os professores, incluindo-se os novos que surgirem, da Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais também devem receber capacitação continuada, de no mínimo 60 horas/ano, sendo distribuídas proporcionalmente a cada mês durante o ano. Apoio permanente, além do Material de Ensino a ser adquirido, pois necessitam saber mais sobre o universo destas modalidades de ensino para enfrentar os desafios diários da prática escolar visando sempre novos encaminhamentos para diversificar suas práticas. Nesse sentido o Material de Ensino deverá oferecer um kit com materiais que esclareçam as possíveis dúvidas dos professores, inclusive no que diz respeito aos cuidados com bebês a partir de 6 (seis) meses de idade.</p> <p>Deverá ser disponibilizado um Portal com conteúdos educacionais, onde os professores poderão pesquisar e encontrar meios e diversas sugestões para desenvolver suas atividades e interagir com outros professores, assim</p>		
--	--	--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>possam trocar idéias e contribuir com a inclusão digital da comunidade escolar, esse deverá estar organizada de forma a facilitar seu acesso e favorecer a interação entre todos docentes.</p> <p>Pensando na formação continuada de toda a equipe de profissionais da educação infantil e ensino Fundamental das séries iniciais atuantes nessa rede escolar, o Material de Ensino deverá disponibilizar um serviço de assessoria aos docentes e aos gestores, por meio de capacitação do Material, cursos e atendimentos pedagógicos, respectivamente. Desta forma deverão ser fornecidos os subsídios necessários para o aperfeiçoamento da equipe técnico-pedagógica, garantindo a funcionalidade desse Material de Ensino por meio de atendimentos pedagógicos personalizados.</p> <p>No que se refere a um sistema para monitoramento educacional, almeja-se que se configure como uma ferramenta educacional que possibilite verificar a qualidade da educação pública municipal antes, durante e após a implantação do</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				Material de Ensino.		
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**2.2 Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.3 Prazo para execução:** 12 (doze) meses após a emissão da Nota de Empenho..

**2.4 – Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.5 - Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, ..... de..... de 2014.

Assinatura e identificação  
(represent. legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

**(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 182/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO VII**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E**  
**HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM, Processo nº 299/2014 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**  
**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu (ua) representante legal  
infra-assinado, Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, que se  
encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a  
Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de  
habilitação constantes do edital próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO IX**

**CONTRATO N° \_\_\_\_/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2014 – PMM**  
**PROCESSO N° 299/2014 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, conforme Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60(sessenta) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução será de 12 (doze) meses após emissão da Nota de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

O valor global dos serviços é de R\$ (por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 182/2014 - PMM;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 182/2014 - PMM, durante a vigência do Contrato;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.03 Coordenação Centros de Educação Infantil  
1236500262022000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil 1180  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ  
3.3.90.39.65.01 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação Básica 2634 (Fonte 104)  
1130 – 3.3.9.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)  
1158 – 3.3.90.32.00 Mat Distrib Gratuita  
3.3.90.32.0202 Mat Educação Distrib Gratuita 1159 (Fonte 104)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamental 952  
3.3.90.39.00 Outr Serv Terc PJ–3.3.90.39.65.01 Desenv Aperfei Educ Bás 974 (Fonte 104)  
893 – 3.3.90.30.00 Mat Consumo – 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 917 (Fonte 104)  
928 – 3.3.90.32.00 Mat Distrib Grat - 3.3.90.32.0202 Mat Educ Distrib Grat 928 (Fonte 104)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RAZÃO SOCIAL**

nome do representante legal  
CPF n.º \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

Matinhos, 27 de novembro de 2014.

Em atendimento ao pedido do Secretário Municipal Educação, Cultura e Esporte e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial nº 182/2014 – PMM;
2. Designou o dia 12 de dezembro de 2014, às 10:30 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 - PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**, com as características e especificações constantes do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/12/2014 às 10:30 horas.

**VALOR MAXIMO GLOBAL:** R\$1.419.187,24 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de novembro de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal do Estado e site do Município para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2014 – PMM, com data de abertura em 12/12/2014 às 10:30 horas.

Matinhos, 27 de novembro de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira